Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 091/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESTINAÇÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR E CRIAÇÃO DA "CASA DOS CONSELHOS" NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA OFERECER APOIO NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E COMITÊS.

JUSTIFICATIVA:

Os Conselhos municipais são instrumentos de participação da sociedade civil na gestão pública. A Constituição de 1988 consolidou os Conselhos como mecanismos legais de controle social da política no Brasil. São espaços democráticos de decisão e participação do cidadão, com relação à formulação, implementação e controle social das políticas públicas.

Os Conselhos e Comitês fortalecem a participação democrática, pois fazem a captação das demandas dos cidadãos, negociam interesses de diversos grupos sociais, além de desempenhar funções de fiscalização, mobilização, deliberação e consultoria. São compostos por representantes da administração pública municipal e da sociedade civil, as discussões sobre os planos de ação da cidade acontecem periodicamente, através de reuniões, que devem ser realizadas em locais de fácil acesso para o público, com horário, data, local e pauta divulgados com antecedência.

Sabemos que São Mateus possui vários Conselhos e Comitês municipais constituídos e em pleno funcionamento. A criação da Casa dos Conselhos e Comitês municipais será um dos instrumentos para fortalecer a atuação dos Conselhos municipais, sobretudo, um espaço que atuará como "secretaria geral dos Conselhos e Comitês", por meio da qual os documentos, reuniões, pautas, deliberações e encaminhamentos dos Conselhos municipais que facilitará o acesso da população aos Conselhos municipais, ao mesmo tempo em que apoia e favorece às melhorias nos trabalhos de cada Conselheiro.

Continua...

Continuação da Indicação nº 091/2024.

Sabemos que a maioria dos Conselhos municipais não tem local definido para seus trabalhos, inclusive alguns se encontram desarticulados, outros não divulgam sua atuação, alguns não realizam reuniões regulares e parecem não cumprir sua função pública.

Nesse contexto, entendemos que com a disponibilização de espaço e recursos necessários para os trabalhos dos Conselheiros, será de extrema importância para sensibilizar, capacitar e articular os Conselhos municipais da cidade, estimulando e tornando fácil sua atuação em prol da representação efetiva da sociedade.

Acreditamos que com essa proposição os Conselheiros possam ser cada vez mais valorizados e contribuírem efetivamente para o desenvolvimento democrático de nossa cidade, com a necessária independência de utilizar os espaços do Poder Executivo de forma harmônica.

Diante disso, solicitamos o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de março de 2024.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora